



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 07 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 428 DE 30 /DE AGOSTO DE 2024

(De autoria do vereador André Luiz Rodrigues de Souza)

*“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Apiaí para o exercício de 2025.”*

Art. 1º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		27 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.06.09 – ESPORTE E RECREAÇÃO			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2.027	Desporto e Lazer Desporto comunitário Desenvolvimento de esporte e recreação OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Custeio	Departamento Municipal de Esporte	R\$ 46.008,25
2	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2.027	Desporto e Lazer Desporto comunitário Desenvolvimento de esporte e recreação OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Custeio	Grupo Melhor idade	R\$ 19.504,00
3	27 27.812 27.812.0013 27.812.0013.2.027	Desporto e Lazer Desporto comunitário Desenvolvimento de esporte e recreação OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E RECREAÇÃO	Custeio	Grupo de Dança e ritmos	R\$ 19.504,25
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 85.016,50</b>

Art. 2º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		09 – JURÍDICO			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.09.01 – Jurídico			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	06.182 06.182.0009 06.182.0009	Defesa Civil ASSUNTO JURÍDICO CORPO DE BOMBEIRO	Custeio	Corpo de Bombeiro	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 12.000,00</b>

Art. 3º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		18 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.10.03 – MEIO AMBIENTE			



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR
1	18 18.541 18.541.0010  18.541.0010.2.036  18.541.0010.2.133	Gestão Ambiental Preservação e conservação Ambiental Coordenação e Supervisão do turismo cultural e meio ambiente Operação e manutenção do meio ambiente FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Compra veículo	Recicla Alto Vale - Cooperativa de trabalho na prestação de serviços de coleta seletiva de materiais recicláveis e educação ambiental do Alto Vale do Ribeira	5.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.000,00</b>

Art. 4º- Ficam incluídas na execução financeira e onde couber no Projeto de Lei n.º 428 de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025”, a seguinte programação para ações na área de Saúde Pública:

<b>ÓRGÃO</b>		02 – PODER EXECUTIVO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>		02.07.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	10.302 10.302.0007 10.302.0007.2.030	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Assistência Médica Geral Operações e Manutenção da Média e alta complexidade	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 102.016,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 102.016,50</b>

Art. 5º - As despesas apuradas nos artigos anteriores serão reservadas em estrutura específica, classificadas pelo código 9.9.99.99, conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025.

Art. 6º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar esta Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 7º. - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

---

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA  
Vereador



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda individual impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária vem atender aos anseios de vários setores da nossa comunidade.

A proposta de destinação de emenda ao Departamento Municipal de Esporte visa promover a prática esportiva, a saúde e o bem-estar da população. Parte dos recursos será destinada ao departamento para, futuramente, ser discutido com o Executivo a melhor forma de utilização da emenda, garantindo que as ações atendam às necessidades prioritárias. Outra parte será dividida entre o grupo da Melhor Idade e o grupo de Dança e ritmos, ambos ministrados pela Professora Milena, fortalecendo essas iniciativas que promovem integração, saúde e qualidade de vida. O recurso poderá ser utilizado também para a manutenção e aquisição implementando assim o incentivo ao esporte. Essas ações contribuem para a formação de cidadãos saudáveis e ativos, além de fortalecer a inclusão social através do esporte.

No art. 2, item 1, a proposta será ao Corpo de Bombeiros, sendo fundamental para a reforma e adequação das instalações, visando melhorar a infraestrutura e a capacidade de resposta da corporação. Os recursos serão utilizados para modernização de sala e se necessário equipamentos, adequação de espaços operacionais e melhoria das condições de trabalho dos bombeiros.

A destinação de emenda para a Cooperativa Recicla Alto Vale para a custear parte dos gastos de compra de um veículo, é necessária para tornar a coleta de resíduos sólidos mais eficaz. Vale ressaltar que os vereadores Paulo Seiti Ferreira Tsujimoto, Ricardo Rubens de Assis, Ricardo Dias de Pontes, Luiz Antônio da Silva, Ari Osmar Martins Kinor e Marins Cruz dos Santos também destinaram parte de suas emendas para essa finalidade

Na saúde, diante da grande demanda, será destinada o aporte de 50% do valor total de emenda para que a Secretária Municipal análise, a destinação de emenda para a saúde é crucial para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Os recursos poderão ser aplicados na ampliação de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e fortalecimento de programas de prevenção. Investir em saúde é garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já quero registrar meus agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria obterá junto aos demais pares.

Sala das Comissões, em  
22 de novembro de 2024

---

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA  
Vereador



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Vereador: **ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
Valor total da Emenda Impositiva: **R\$ 204.033,00**

### EMENDA IMPOSITIVA PARA USO GERAL:

**VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50**

**1. Objeto:** Custeio

**Local:** Departamento Municipal de Esporte do Município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Custeio	Departamento municipal de esporte	R\$ 46.008,25
Custeio	Grupo de Ginastica da Melhor Idade	R\$ 19.504,00
Custeio	Grupo de Dança e Ritmos	R\$ 19.504,25
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 85.016,50</b>

**Justificativa:** tem como objetivo investir na prática esportiva, seja na manutenção de espaços ou na aquisição de matérias a serem usados no esporte.

**2. Objeto:** Infraestrutura do Prédio de Corpo de Bombeiros.

**Local:** Corpo de Bombeiros de Apiaí

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Manutenção ou reforma do prédio	Corpo de Bombeiros de Apiaí-SP	R\$ 12.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 12.000,00</b>

**Justificativa:** para melhorar atendimento, e curso voltados as crianças, bem como as acomodações dos bombeiros

**3. Objeto:** Compra de Veículo para Cooperativa Recicla Alto Vale

**Local:** Bairro Palmital, município de Apiaí-SP

PROJETO	BENEFICIÁRIO	VALOR ESTIMADO
Compra de veículo	Cooperativa Recicla Alto Vale	R\$ 5.000,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

**Justificativa:** Tem como objetivo destinar parte do valor para compra de um veículo que ajudará nas coletas diárias de resíduos sólidos.

---

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
VEREADOR



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50. 784..248/0001-69

### **EMENDA IMPOSITIVA PARA USO NA SAÚDE**

**VALOR TOTAL: R\$ 102.016,50 (cento e dois mil e dezesseis reais e cinquenta centavos)**

**1. Objeto:** Custeio

**Local:** Secretária Municipal de Saúde- Apiaí/SP

**Justificativa:** Na área da saúde, devido à grande demanda, será destinado 50% do valor total da emenda para que a Secretaria Municipal avalie a melhor forma de aplicação dos recursos. A destinação dessa emenda é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população. Os recursos poderão ser utilizados na ampliação das unidades de saúde, na aquisição de equipamentos modernos e no fortalecimento de programas de prevenção e promoção à saúde. Esse investimento reflete o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, garantindo que o sistema de saúde seja cada vez mais eficiente e acessível para todos.

---

**ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**  
VEREADOR